## **DECRETO** N.º 027/07A - DE 02 DE ABRIL DE 2007.

Estabelece cota mensal de combustível para fornecimento a Delegacia de Polícia do Município de Ribeirão Grande.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1º, da Lei n.º 017, de 02 de setembro de 1993, e

Considerando a solicitação constante do protocolado n.º 664/07,

## **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica estabelecido à cota mensal de combustível para fornecimento a Delegacia de Polícia do Município de Ribeirão Grande, seguinte:

gasolina – 200 (duzentos) litros

álcool - 150 (cento e cinqüenta) litros

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2007.

## ELIANA DOS SANTOS SILVA

Prefeita Municipal

Ciente, publique-se. WILSON GRILLO

Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 1° andar.

GABINETE DA PREFEITA

Publicado e afixado no local de costume, registrada na dato supra.